

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 – PLOA/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PLOA/2025



INTRODUÇÃO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e estima as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano ou sessão legislativa. Cabe ao Chefe do Poder Executivo enviar ao Poder Legislativo a proposta de orçamento.

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do Governo para o ano subsequente. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de alteração da Lei Orçamentária, podem ser solicitados créditos adicionais à LOA.

Com base no Plano Plurianual (PPA) aprovado, o Governo envia anualmente ao Poder Legislativo o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Esse projeto, que também precisa ser aprovado pelo Poder Legislativo, define as prioridades que irão nortear a Lei Orçamentária da União (LOA). A LDO é apresentada e votada no início do ano, e a LOA, no segundo semestre.

Concluído o projeto de lei, ele é remetido ao Legislativo, que depois de aprovado, retorna ao Executivo para a sanção do Governador, transformando-se em lei. A partir desse momento, inicia-se sua fase de execução.

O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- o Orçamento Fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais chamadas de dependentes;
- o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e conforme prevê a Portaria SEEC nº 405, de 28 de maio de 2024, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2024, que dispõe sobre o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025 (PLOA/2025), foi realizada, no dia 16 de julho de 2024, Audiência Pública de elaboração do referido Projeto de Lei.

A realização da Audiência Pública ocorreu em meio virtual, com transmissão ao vivo, via Canal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no *Youtube*, com vistas a ampliar o alcance do evento.

Além disso, a fim de facilitar a participação por meio eletrônico, a SEEC, em parceria com a Ouvidoria Geral do Distrito Federal, permitiu que as manifestações fossem realizadas via Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal (OUV-DF), por meio do *site* www.ouv.df.gov.br, possibilitando ao cidadão registrar suas demandas antes, durante e após a Audiência Pública *Online*. As considerações feitas pelo GDF a respeito dessas manifestações serão divulgadas no sítio eletrônico da SEEC, no dia 04 de outubro de 2024, segundo disposto na aludida Portaria.

Seguindo determinação da mencionada Portaria, serão apresentados a seguir os principais aspectos da audiência pública.

Compuseram a mesa o Secretário Executivo de Finanças (SEFIN), Thiago Conde, o Subsecretário de Orçamento Público (SUOP), André Oliveira, o Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários (UPROMO), Luiz Paulo Moraes, e a Coordenadora-Geral da Proposta Orçamentária Anual (COGER), Thaís Regis Costa.

O Secretário Executivo de Finanças, Thiago Conde, deu início aos trabalhos lembrando que se trata de um espaço de construção social, aproximando o cidadão da construção dessa importante peça, que é o PLOA. Logo após, passou a palavra ao Subsecretário de Orçamento Público (SUOP), André Moreira, que salientou que a realização de tal audiência se dá em cumprimento ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e de modo a permitir o contato da população do Distrito Federal com os objetivos e metas pretendidos pelo Estado para o exercício de 2025.

Lembrou ainda a importância da disponibilização de distintos meios de participação na elaboração do PLOA. Informou o endereço eletrônico de contato institucional da Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual (COGER), coger.suop@economia.df.gov.br.

Lembrou do estreitamento de laços perante a sociedade:

- Ampliação da divulgação de tal evento: WhatsApp institucional, lista de e-mails, Canal de Ouvidoria, sites governamentais, redes sociais, Conselho de Transparência;
- Audiência Pública virtual com transmissão ao vivo;
- Participação popular em tempo real durante a realização da audiência;
- Participação popular via Sistema de Ouvidoria.

Salientou os objetivos da audiência, os principais aspectos a serem abordados na apresentação e a importância do PLOA como ferramenta de controle social e instrumento de planejamento.

Ressaltou a importância de manter proximidade com o público, preservando a linguagem acessível, sem tecnicismos que possam dificultar o entendimento por parte da população.

Explicou brevemente o teor da Portaria que estabelece Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades responsáveis por gerar as informações necessárias à confecção do PLOA/2025.

Explicou sobre o ciclo orçamentário de forma resumida, abrangendo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária da União (LOA). Abordou a dinâmica de interação entre estas leis, sendo o PLOA o instrumento mais tangível entre elas.

Salientou a importância da realização do controle e acompanhamento por parte da

sociedade.

A dinâmica do controle e do acompanhamento social e os mecanismos de participação popular na elaboração do orçamento do DF disponíveis à população são:

- Audiências Públicas (do PPA, da LDO e da LOA);
- Portal da transparência do Governo do Distrito Federal (www.transparencia.df.gov.br);
- Site da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (www.seec.df.gov.br);
- Portal Siga Brasília (www.sigabrasilia.df.gov.br);
- Ouvidoria-Geral do Distrito Federal (ouvidoria.df.gov.br).

Registrou que quaisquer manuais, documentos, orientações e demais divulgações a respeito do processo de elaboração do PLOA/2025 podem ser encontrados no *site* da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC, no endereço eletrônico <https://www.seec.df.gov.br/ploa-2025/>.

Após, passou a palavra ao Chefe da UPROMO, Luiz Paulo, que demonstrou os principais aspectos do comportamento da receita e da despesa do DF ao longo dos exercícios financeiros, de 2021 até a projeção para 2025.

Na sequência, apresentou brevemente o comportamento mais recente da principal receita tributária no orçamento do DF, abordando Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Em seguida, apresentou demonstrativo do comportamento do Fundo Constitucional e sua distribuição entre Segurança Pública, Saúde e Educação.

Apresentou ainda, de maneira resumida, a distribuição das despesas do DF (Tesouro) por Grupo, oferecendo certo enfoque nas Despesas com Pessoal, pois, representa maior relevância no contexto das despesas públicas.

Explicou e demonstrou brevemente as Metas Fiscais Anuais, o Resultado Primário e o Comportamento do Resultado Primário no DF desde 2015, bem como a ordem de precedência na alocação dos recursos no orçamento.

Salientou que o formato de apresentação da audiência, online e ao vivo, já feito há alguns anos, torna-a mais amigável, fluida e de simples entendimento para o cidadão. Permitindo assim, cada vez mais, a abertura de espaço para manifestações populares ao vivo, de modo a serem respondidas ao final da própria audiência.

Na sequência, a coordenadora da COGER, Thaís, explicou que as demandas populares podem ser apresentadas de duas formas. Por meio eletrônico, por meio de registro no site www.ouv.df.gov.br e por telefone, por meio da Central de Atendimento 162 - Canal de Atendimento da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

A utilização do site da Ouvidoria do DF pelo cidadão é imprescindível, pois, permite melhor controle, melhor encaminhamento das demandas, bem como melhor acompanhamento e obtenção de dados estatísticos fidedignos à realidade.

Por fim, exibiu o passo a passo para registro de sugestão popular em meio eletrônico, exibindo e explicando acessos e telas para o envio de sugestões/manifestações dos cidadãos por meio do Portal da Ouvidoria (www.ouv.df.gov.br).

Após a exposição, abriu oportunidade para resposta a perguntas populares ao vivo na audiência pública. Salientou que a depender do grau de especificação dos questionamentos, solicita que seja enviada a demanda via Sistema de Ouvidoria de modo a ser

encaminhada ao órgão/entidade competente para emissão de informações ao cidadão interessado.

DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em relação à divulgação da audiência pública, busca-se sempre, atingir público-alvo em maior quantidade e diversidade. Nesse sentido, foi solicitado via Processo SEI apoio especializado da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Secretaria de Economia para:

- 1) Criação e divulgação de *banner* eletrônico e/ou janela de anúncio temporário (*pop-up*) de divulgação da Audiência Pública Online do PLOA/2025, informando ainda o *link* de transmissão da Audiência via Canal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no *Youtube*;
- 2) Criação de anúncios de divulgação/convite à participação na Audiência Pública Online em redes sociais, visto que permite maior alcance do público alvo, segundo pesquisas realizadas junto à população em audiências públicas anteriores;
- 3) Divulgação da Audiência Pública Online do PLOA/2025, nos canais do Governo do Distrito Federal;
- 4) Divulgação quanto à maneira de encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações) referentes ao PLOA/2025, que foram recebidos pelo Canal da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, **no período de 16 a 28 de julho de 2024;**

Ademais, foram realizadas as seguintes divulgações na Administração Pública do Distrito Federal:

- Divulgação no sítio eletrônico oficial do GDF;
- Divulgação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia (SEEC-DF);
- Divulgação na intranet da SEEC-DF;
- Divulgação no *WhatsApp* institucional do PLOA/2025;
- Envio de circular via Sistema SEI solicitando o empreendimento de ampla divulgação em cada um dos órgãos;
- Publicação de *Banners* eletrônicos e janelas de anúncio temporário (*pop-ups*) em redes sociais;
- Envio de Ofícios via Sistema SEI convidando autoridades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e do Conselho de Transparência do Distrito Federal a participarem.

De modo a ilustrar e exemplificar a divulgação realizada, traz-se abaixo *banner* confeccionado pela ASCOM:

#GDFQuerTeOuvir

PLOA2025

Lei Orçamentária Anual

Quer contribuir com ideias e sugestões no Projeto de Lei Orçamentária Anual? Participe da audiência pública online!

16 de julho, às 15h

Transmissão pelo Canal da Seec no YouTube @seecgdf



DEMANDAS POPULARES RECEBIDAS

As sugestões foram recebidas, analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes para o tratamento da sugestão recebida, a fim de responder o cidadão interessado. As sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria encontram-se sintetizadas e consolidadas no Anexo Único deste relatório.

Na Tabela 1, tem-se um resumo das sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, classificadas por assunto demandado. Sua distribuição pode ser visualizada no Gráfico 1, a seguir.

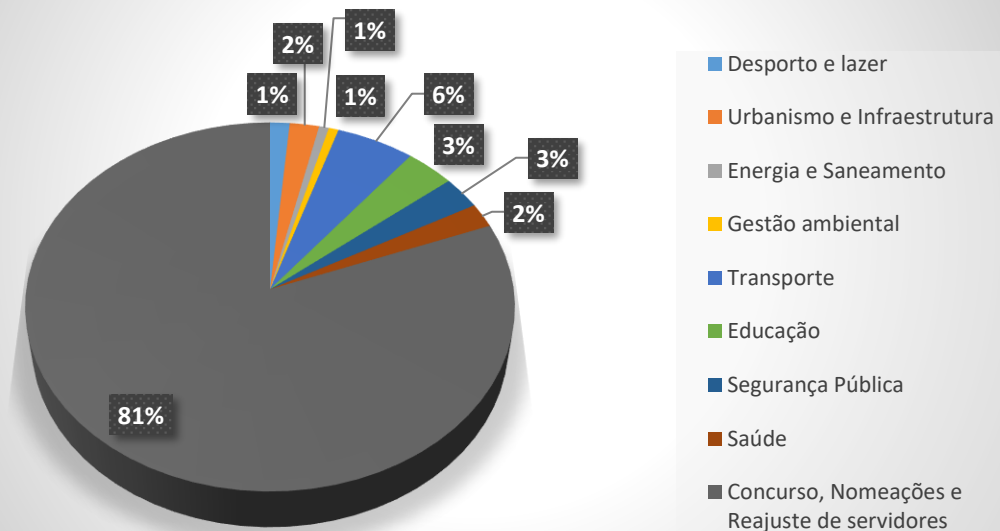
TABELA 1

**MANIFESTAÇÕES POPULARES À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 - PLOA/2025**

ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Desporto e lazer	2	1%
Urbanismo e Infraestrutura	3	2%
Energia e Saneamento	1	1%
Gestão ambiental	1	1%
Transporte	8	6%
Educação	5	4%
Segurança Pública	4	3%
Saúde	3	2%
Concurso, Nomeações e Reajuste de servidores	114	81%
TOTAL	141	100%

GRÁFICO 1

**Sugestões ao PLOA/2025 recebidas via Sistema
de Ouvidoria - Quantidade por Assunto**



Com base na consolidação dos dados obtidos pelos canais da Ouvidoria (Central de atendimento 162 e *site* www.ouv.df.gov.br) exibidos no Gráfico 1, verifica-se grande interesse do cidadão participante no assunto Concurso, Nomeações e Reajuste de servidores (81%), perfazendo o somatório de 114 manifestações.

A íntegra do Projeto de Lei encaminhado à CLDF, bem como seus anexos e documentos complementares pode ser obtida no sítio eletrônico da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), através do *link* <https://www.economia.df.gov.br/ploa-2025/>.

A Apresentação da Audiência Pública (PLOA/2025) utilizada, bem como o *link* da transmissão da Audiência Pública, ocorrida em 16 de julho de 2024, encontram-se disponíveis no mesmo endereço eletrônico <https://www.economia.df.gov.br/ploa-2025/>.

As sugestões e questionamentos apresentados pela população bem como as respostas dadas pelo GDF encontram-se consolidadas no Anexo Único deste relatório.

* * *